

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e DETERMINO que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: DAVI VASCONCELOS DE SOUZA FILHO

CNPJ n. 36.546.873/0001-41

Objeto: Solicito a substituição do material abaixo descrito visando atender as necessidades do veículo SPRINTER placa DEI-6291

Valor: R\$ 2.250,00

Amparo, 20 de fevereiro de 2025.

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

